MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº6/2008

-------**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: ----------

--------**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 09 de Janeiro, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta:

---------- **2- Constituição do Fundo de Maneio de 2008.** ----------

---------- Foi presente á câmara a informação nº05/DAF, datada de 03 de Janeiro de 2008, da Divisão da Administração e Finanças, propondo a constituição e regularização de Fundo de Maneio de 2008 no valor total de 250 Euros. ----------

---------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do referido Fundo Maneio nos termos da informação apresentada em apreço. ----------

----------**3- Receita Corrente 65% do FEF/Orçamento de 2009.** ----------

---------- Foi presente á câmara a informação nº02/DAF, datada de 03 de Janeiro de 2008, da Divisão da Administração e Finanças, apresentando a informação propondo que o município inclua no seu orçamento de 2009, 65% das receitas do FEF. ----------

----------A Câmara deliberou por unanimidade afectar no orçamento de 2009, 65% das receitas do FEF como receitas correntes. ----------

---------- **4- Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI.** ----------

---------- Foi presente á câmara a informação nº03/DAF, datada de 03 de Janeiro de 2008, da Divisão da Administração e Finanças, propondo que o órgão executivo submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a aplicação das seguintes taxas: prédios urbanos 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,4%. ----------

---------- O Senhor Vereador Carlos Simões interveio, propondo o agravamento de 30% da respectiva taxa aos prédios urbanos que se encontrem degradados, à semelhança do que tinha sido deliberado em 2006. Ainda sobre esta matéria relembrou a sugestão, que gostaria de ver agora contemplada, e apresentada nessa altura pelo PSD da Golegã que pedia que se considerasse a possibilidade de ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 112º do CIMI de se estabelecerem áreas do concelho onde a taxa do imposto fosse reduzida de modo a

tentar minimizar ou travar o envelhecimento habitacional e o abandono de algumas zonas das freguesias. ----------

---------- A Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha concordou com a aplicação do agravamento proposto pelo Senhor Vereador Carlos Simões. Mais referiu que a aplicação do agravamento em apreço se encontra definida nos termos do nº. 7 Do art. 112º. Do Decreto-Lei nº. 287/2003 De 12 de Novembro e que se passa a transcrever "Os municípios mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens". Interveio de seguida o Senhor Vice-Presidente para informar o executivo de que a Autarquia da Golegã tem intenções de vir a integrar uma Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) Intermunicipal, em fase de constituição na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT), tendo já ocorrido diversas reuniões com os responsáveis da empresa DomusReabita, inclusive com visitas às zonas passíveis de futura integração na SRU, mais informando que já foram identificadas as respectivas zonas do concelho a integrar, informação que foi oportunamente remetida aos responsáveis pela elaboração do trabalho. Neste contexto, o senhor Vice-Presidente assumiu o compromisso de, durante o ano de 2008 se efectuar o levantamento de todos os imóveis degradados do concelho, acção que complementará o processo agora iniciado no âmbito da SRU. ----------

---------- A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta com as seguintes taxas: Prédios urbanos – 0,7%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%, bem como estabelecer o agravamento de 30% da taxa aplicável a prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Mais deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---------- No que se refere aos prédios degradados deliberou, ainda, por unanimidade, que a DOUA deverá proceder ao levantamento dos prédios em causa. ----------

----------**5- Lançamento de Derrama.** ----------

----------Foi presente á câmara a informação nº04/DAF, datada de 03 de Janeiro de 2008, da Divisão da Administração e Finanças, propondo que o órgão executivo submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação da taxa da derrama 1,5% sobre o lucro tributável de IRC relativo ao exercício económico em 2008. ----------

----------O Senhor Vereador Carlos Simões pediu informações sobre os valores apurados em exercícios anteriores, tendo a mesma sido prestada. ----------

----------A câmara deliberou por unanimidade fixar a taxa da derrama em 1,5% sobre o lucro tributável de IRC relativo ao exercício económico de 2008, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

----------**6- Francisco dos Anjos Braz.** ----------

----------**Pedido de liquidação de rendas de habitação, em atraso, até Março de 2008.** --

----------Foi presente à Câmara uma carta do Senhor Francisco dos Anjos Braz, datada de 18 de Dezembro de 2007, solicitando o pagamento das rendas de habitação, em atraso, até Março de 2008. ----------

---------- A Câmara deliberou por unanimidade o pagamento da dívida em 9 prestações mensais de igual valor, devendo a primeira prestação ser paga até 8 de Fevereiro do corrente ano. Mais deliberou a Câmara que deverá manter actualizado o pagamento das rendas em curso. ----------

----------**7- Maria Carlos C. Mendes da Fonseca.** ----------

---------- **Pedido de autorização que o pagamento das prestações da divida da água se mantenham, com o valor, de 27,35 €, que tem vindo a ser cobrado mensalmente, até á data.** ----------

---------Foi presente á Câmara um requerimento da Senhora Maria Carlos C. Mendes da Fonseca, datado de 17 de Dezembro de 2007, solicitando que o pagamento das prestações da divida da água se mantenham, com o valor, de 27,35 €, que tem vindo a ser cobrado mensalmente, até á data. ----------

---------- A Câmara deliberou por unanimidade manter nos próximos 12 meses o valor da prestação em dívida, 27,35 €. Mais deliberou por unanimidade que, a partir de Janeiro de 2009, deverá proceder ao pagamento da parte restante da dívida em 16 prestações. ----------

----------**8- Alpeso Construções, S.A.** ----------

----------**Pedido de prorrogação de prazo da Empreitada "Construção do Museu Rural – Pátio Agrícola da Golegã".** ----------

---------- Foi presente à Câmara uma informação nº1/2008, datada de 04 de Janeiro de 2008, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, apresentando um pedido de prorrogação de prazo, de 24 dias, graciosa e sem direito a revisão de preços da Empresa, Alpeso Construções, S.A., relativamente á Empreitada "Construção do Museu Rural – Pátio Agrícola da Golegã". ----------

---------Mais, tendo tido conhecimento do oficio recebido em 02 de Janeiro de 2008 de Alpeso Construções, SA, e solicitados esclarecimentos ao chefe DOUA presente na reunião, pelo mesmo foi a Câmara informada de que o mapa de trabalhos actualizado referido naquele oficio não acompanhou o mesmo, bem como não existiram "Trabalhos a mais verificados no decorrer da empreitada, de natureza idêntica e de natureza diversa dos que constam no contrato."----------

---------Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade refutar em absoluto o constante na 2ª justificação apresentada pelo empreiteiro, Trabalhos a mais verificados no decorrer da empreitada, de natureza idêntica e de natureza diversa dos que constam no contrato.----------

---------- A Câmara deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, nos termos da informação em apreço, tendo em atenção, apenas a 1ª. justificação apresentada pelo empreiteiro que refere o atraso por parte do importador, no fornecimento das madeiras lameladas para a execução das asnas e respectivas coberturas. ----------

---------- **9- José Augusto Dinis Nunes.** ----------

---------- **Solicita que se proceda ás obras de alteração e conservação das lojas nº8 e 9, conforme foi acordado aquando do pedido de aluguer.** ----------

---------- Foi presente à câmara um requerimento do Senhor José Augusto Dinis Nunes, datado de 30 de Novembro de 2007, solicitando que se proceda às obras de alteração e conservação das lojas nº8 e 9, conforme foi acordado aquando do pedido de aluguer. --------

---------- A Câmara deliberou por unanimidade remeter aos Serviços Jurídicos para que os mesmos se pronunciassem sobre a situação em apreço. ----------

----------**10- Recuperação de património**. ----------

---------- **Palafita em Azinhaga. Família Sequeira** ----------

----------O Senhor Vereador Pires Cardoso, apresentou à câmara um orçamento no valor de 1.656,20 € mais IVA, para a recuperação da palafita da residência da Família Sequeira. ------

---------- A câmara deliberou por unanimidade fornecer material até ao valor de 500,00€ e disponibilizar, para o efeito, um funcionário, durante uma semana. ----------

---------- **11.1- Protocolo entre Frouco & Henriques Associados e Câmara Municipal da Golegã**.----------

---------- Foi presente à Câmara o protocolo a celebrar entre esta Autarquia e Frouco & Henriques Associados. A Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha sugeriu alterações ao contrato em apreço, nomeadamente: Na 1ª. página, 2º. parágrafo, 5ª. linha, eliminar as

palavras "colaboração sem"; Alterar a Cláusula Quinta para o seguinte texto: "As Entidades acordarão entre si, por documento complementar a este protocolo, as condições de execução do presente protocolo, no que diz respeito às instalações, equipamentos, material de escritório, administrativo e pedagógico, por actividades, por acção ou conjunto delas, a realizar por qualquer das partes"; e eliminar a Cláusula Sexta, passando as Cláusulas Sétima, Oitava e Nona para respectivamente Sexta, Sétima e Oitava. ----------

--------- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo com as respectivas alterações. ----------

--------- **11.2- Caminho Municipal 6.** ----------

---------- Foi presente á Câmara uma informação nº04/2008, datada de 08 de Janeiro de 2008, Da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, propondo a desclassificação do troço entre o CM1183 e a nova Estrada do Areeiro. ----------

--------- A Câmara deliberou por unanimidade, iniciar o processo, nos termos da informação em apreço. ----------

--------- **11.3- Afixação de editais – Lugares de estilo** ----------

--------- No seguimento das intervenções sobre a afixação de editais verificada antes da ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente propôs que a Câmara definisse os lugares de estilo para afixação de editais onde por sua vez seriam colocados painéis próprios para o efeito. Mais, propôs que os editais deverão constar num espaço próprio na página web do Município. ----------

--------- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente. Mais deliberou por unanimidade estabelecer os seguintes lugares de estilo: Mato Miranda, Casal Centeio, São Caetano, Golegã: Marvila (S.Pedro), Baralha (Fonte da Gaita) e Largo Imaculada Conceição; Azinhaga: Largo da Praça e Junto à Biblioteca Municipal. ----------

Paços do Concelho de Golegã, 23 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

(José Veiga Maltez, Dr)